

A mulher de César

O presidente Sarney — "Ave Cesar, os constituintes te saúdam" — muito antes sabia irreparável a reputação constitucional brasileira, e urgentes as providências para dar ao Brasil outra constituição. Em revide pela licença literária, os generais fizeram da Constituição de 46 a Casa Civil no governo. Prevaleceu a recíproca. Amante estabelecida, quando é de civil, não é designada como Casa Militar?

A questão de fundo, porém, era outra: reforma ou constituinte? Reforma constitucional era apenas tirar o sofá. Além do mais, solução política que não dá comissões históricas nem rende dividendos eleitorais. Com a exigência de dois terços dos votos para obter aprovação? Nem pensar. Quem pode o mais, com muito mais folga pode o menos. Constituintes trabalham com muito menos votos e classificam de maioria absoluta a metade dos votos, e mais um de quebra. Quem pode, pode.

Mais uma vez o Brasil se curvou diante de uma constituinte. Assim se fizeram, pela ordem, a convocação, a eleição, a apuração e a diplomação dos eleitos. Na hora de começar a trabalhar, porém, os constituintes foram advertidos de que podem tudo na nova Constituição,

mas nada em relação à outra. Eleitos e eleitores sentem-se todos uns calhordas.

Nunca o voto dado a um candidato elegeu dois representantes explicitamente tão diversos: um com atribuição especial de constituinte e outro com poderes ordinários de congressista. Por que, se o eleito é o mesmo? A fórmula da assembleia constituinte era, de longe, a mais fácil. De perto, assusta um pouco, a progressistas e reacionários. Se fosse politicamente barato pagar dois votos por um, como manda a regra dos dois terços, a velha Constituição já estaria há muito reformada. Acontece que a maioria de dois terços existe para rejeitar, e não para aprovar. A Constituinte prevaleceu por ser mais prática.

Ninguém contava, porém, com a dupla personalidade representativa, um caso mais para psiquiatras que para constitucionalistas. Quando não exercem o seu poder constituinte exacerbado, os eleitos operam como vulgares congressistas. Com toda a franqueza, para dar conta do que os congressistas fazem com o pé nas costas, não haveria necessidade de atribuir-lhes poder constituinte. Bastaria baixar o quorum para a reforma. A desconfiança generaliza-se: a direita suspeita da

esquerda, que ninguém elegeu, e a esquerda teme a bancada da direita, que não se apresentou como tal e ainda assim se elegeu bem.

Antes de merecerem a honra de figurar nos livros, as teorias passam pelo teste dos fatos. Ai delas, portanto, se a história não se repetisse didaticamente: não haveria como extrair conclusões práticas. Os constituintes, com pouco a fazer, preocupam Sarney, que pensa aproveitar-lhes os préstimos de congressistas. Há muito a fazer por fora.

Os eleitos começam a se dar conta de que o mandato é uma capa que pode ser indiferentemente vestida por qualquer dos lados. É só virar do avesso, conforme o uso. Dentro de cada constituinte com idéias estalando de tão novas, o governo conta certo é com um congressista de lastro conservador. Nem todos, porém, avaliam os proveitos que se abrigam sob a dupla personalidade. Clinicamente, o caso exige que uma não saiba o que faz a outra. Se sabe, é outra coisa.

Há dois grandes projetos em análise de grupo. De um lado — coincidentemente, o da direita — Sarney & ministério investem tudo no projeto Doctor Jekyll. O eleitorado, deslocado para a es-

querda na guinada brusca, simpatiza muito mais com o de Mister Hyde. Uma coisa é lidar com constituintes cheios de fervor cívico e jactância histórica. Outra, muito diversa, é entender-se com alguém na pele de congressista. Sarney sabe distinguir perfeitamente.

Pela ordem natural das coisas, constituinte mantém precedência sobre congressista. Voto de deputado ou senador vale a metade do voto de constituinte. Faz-se o câmbio, por boas maneiras, apenas em tese, para não se descer ao nível da suspeita vulgar que cota o voto dos parlamentares como ações de bolsa. Não há termo de comparação. Pelo menos, não há aquela algazarra. De parte a parte, sente-se discricção. A constituinte aprova até por maioria simples, que é a mais democrática de todas. Ou por maioria absoluta — que, na verdade, é bastante relativa: vale a metade dos votos e apenas mais um de quebra.

Como o único que nessa história pode dispor da soberania com legitimidade, o eleitor entende que a Constituinte é tão exclusiva que, uma vez terminada a tarefa, os seus figurantes deveriam jogar beijinhos e dar ciao para os eleitores. E até breve, nas urnas.

ANC p 11

Wilson Figueiredo

pois não se sabe de problemas de coluna pelo esforço de sustentar o céu.

A quinta geração de constituintes brasileiros está peitando a nova república na definição prática do que seja soberania, que os entendidos garantem pertencer ao povo e que, supostamente, o eleitor confiou aos eleitos para fazerem a nova Constituição. E já que a questão é essa, o máximo só pode ser a Constituição. O mínimo, a remoção da outra. Seria diferente a história se, em vez de uma nova, a opção fosse a reforma da velha Constituição. A necessidade de constituir tudo de novo prevaleceu uma vez mais a idéia cautelosa de reformar a inaproveitável. Não há termo de comparação. Nem memória de reforma que tenha assegurado sobrevida a qualquer constituição, malculdada ou com defeito de nascença.

Qualquer constituição que se preza devia estar para a opinião pública como a mulher de César, que — coitada — nem podia se dar ao luxo de suspeitas. Roma não teve oportunidade de conhecer, no seu esplendor, o colonismo social, que veio por sinal a ser mais prejudicado que ela. Assim que os romanos deram com a língua nos dentes, César tratou de providenciar outra.

A obrigação de carregar eternamente o céu sobre os ombros não impediria Atlas de levar o Brasil para a frente, sem parar de assobiar. Até na mitologia, quem pode o mais pode muito bem o menos. Não há a menor incompatibilidade. A capacidade de tentar o máximo, associada ao impedimento de realizar o mínimo, no entanto, escapa ao sentido das coisas. Senão, vejamos.

De acordo com o entendimento geral, de eleitos e eleitores, a Constituinte brasileira atual é para se encarregar do máximo e, implicitamente, se desfazer do mínimo, em retribuição à confiança do eleitor. São uma só tarefa, no entendimento leigo, fazer uma nova Constituição e liquidar com a velha. Pois não é que os constituintes estão sendo advertidos de que podem somente o máximo? "De miribus non curat praetor", diziam os romanos, ou alguém por eles. Mas os constituintes insistem em cuidar de miudezas.

Chama-se também atlas a primeira vértebra cervical, que sustenta o peso da cabeça. Sabe-se mais fácil mudar o mundo que a cabeça das pessoas. O atlas mitológico é mais feliz que o seu xará anatómico,